



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2012/2024. DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre: Nomeia Comissão Especial de Avaliação Cadastral das Unidades Habitacionais.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 727/2012 de 06 de junho de 2012 autorizou o Executivo Municipal a desenvolver ações para implantar o Programa Minha Casa Minha Vida, estabelecida pela Lei Federal nº. 11.977/2009, alterada pela Lei nº. 12.424/2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 903 de 06 de julho de 2012, o qual definiu os parâmetros de priorização para seleção da demanda de beneficiários das unidades habitacionais;

CONSIDERANDO que restou firmado convênio para construção das unidades habitacionais em atendimento a legislação acima descrita na época, com o início das construções.

CONSIDERANDO que houve o trabalho de seleção das famílias na época, onde foram realizados todos os trabalhos de seleção em atenção à legislação.

CONSIDERANDO a demora na execução das obras, se faz necessário realizar a conferência de todos os requisitos legais dos beneficiários contemplados para comprovação da manutenção dos requisitos legais.



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

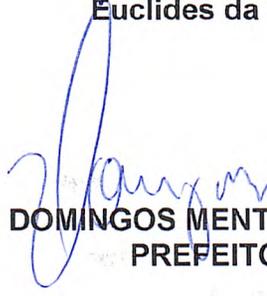
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETA:

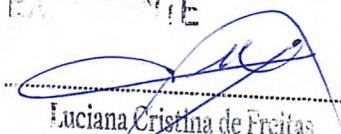
Art. 1.º - Art. 1º – Fica decretada a criação da comissão especial para conferência da manutenção dos requisitos legais, composta dos seguintes servidores: Vivian Carla da Silva Cruz, Edileia de Melo Nascimento e Leonardo Diniz de Freitas.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista 19 de Abril de 2024.


DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 19/04/24 PUBLICADO
NO MURAL O PRESENTE
EXEMPLETE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria